



Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Secretaria da Fazenda Pública

Setor de Contabilidade

Decreto nº 0070/2013

Em, 1 de Novembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2068, de 7 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0001006		3390.14	99 00	Diárias - Civil	8.000,00
Total da Ação:					8.000,00
01	271	1004	2002	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS	
0001016		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	25.500,00
Total da Ação:					25.500,00
Total da Unid. Orç.:					33.500,00
Total das Suplementações:					33.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0001001		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.500,00
0001008		3390.35	99 00	Serviços de Consultoria	7.000,00
Total da Ação:					25.500,00
01	843	1001	2086	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPAM/INSS/FGTS	
0001020		4691.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.000,00
Total da Ação:					8.000,00
Total da Unid. Orç.:					33.500,00
Total das Fontes de Recursos:					33.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ne